



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

**RELATÓRIO DO LANÇAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE
EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ) / ANGUERA-BA**

Anguera – BA, 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

**RELATÓRIO DO LANÇAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE
EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ) / ANGUERA-BA.**

COMISSÃO ORGANIZADORA

**RENAN IURY MENDES BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ARIANE CONCEIÇÃO LEITE
ARTICULADORA DA PNEERQ/ANGUERA**

**EUDA CAROLINE VELOSO SILVA
TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RENATA DOS SANTOS MOREIRA
ARTICULADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**



Este relatório discorre sobre o lançamento da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), no município de Anguera-BA, evento que se configurou como um marco importante na Educação do Município, realizado em 18 de julho de 2025, objetivando, entre outros fatores, fortalecer as ações em prol do cumprimento das Leis nº 10.645/2003 e Nº 11.645/2008.



LANÇAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ) / ANGUERA-BA

INTRODUÇÃO: O QUE É A PNEERQ?

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) é uma política governamental que visa fomentar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação e que promovam a educação quilombola. Assim, o PNEERQ prevê a estruturação de um sistema de metas e monitoramento e assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual foi alterada pela Lei Nº 10.639/2003 agregando inicialmente aspectos da cultura afro-brasileira, e posteriormente pela Lei Nº 11.645, de 2008, a cultura indígena. Desta forma, fica previsto

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.” (BRASIL, 2008)

Diante disso, formar profissionais em gestão educacional e educação para relações étnico-raciais (ERER) e educação escolar quilombola (EEQ), bem como criar protocolos oficiais de prevenção e de resposta a práticas racistas no ambiente escolar dentre outras metas, são objetivos centrais da PNEERQ. É importante salientar que as ações desta política contemplam todas as etapas de ensino: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Para cumprir as predisposições da PNEERQ foi proposta a cooperação entre a União, os Estados, os Municípios, e o Distrito Federal. As diretrizes são apresentadas na Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, e contemplam entre outras ações, o enfrentamento ao racismo, preconceito, discriminação e desigualdades, com ênfase na consolidação dos direitos

humanos a nível econômico, culturais, sociais e ambientais, com um enfoque especial para a população quilombola. Partindo da educação de qualidade como direito de todos, as atividades da PNEERQ também serão realizadas na Educação de Jovens e Adultos.

A Portaria 470/2024 orienta também estratégias de assistência técnica e financeira, estruturada numa rede de agentes de governança. Segundo o art. 9º esta será composta por (I) uma Coordenação Estadual da PNEERQ; (II) um (a) Articulador (a) de Formação; (III) um (a) Agente de Governança Regional; e (IV) um(a) Agente de Governança Local (Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024). Todos os representantes deverão cumprir com suas devidas atribuições para suporte na execução da política.

Com a publicação da Portaria MEC nº 1.082, de 29 de outubro de 2024, há uma alteração na política em prol da priorização dos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade. O nível socioeconômico (NSE) e a situação das crianças e estudantes negros e quilombolas tornam-se fatores que devem ser considerados na execução da política.

Desta forma, os municípios brasileiros estão convidados a aderir a essa política construindo dentro das suas especificidades modelos e instrumentos próprios para uma educação com equidade, respeito às questões étnico-raciais e desenvolvimento/fortalecimento de uma educação escolar quilombola.

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA

No dia 6 de agosto de 2024, por meio do Termo de Adesão à PNEERQ, Anguera assume a responsabilidade de cumprir as diretrizes dispostas nas Portarias 470/2024 e 1.082/2024. Tal fato implica na construção de projetos didático-pedagógicos que além do fortalecimento da cooperação, contemplem o ensino, o respeito e o reconhecimento da história e cultura afro-brasileira, assim como as tradições e saberes dos povos indígenas nos currículos. Logo, serão desenvolvidas ações para a superação do racismo e demais formas de preconceito.

Como norteador de possibilidades de trabalho para o município, utilizou-se a Cartilha *Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)*, à qual dispõem acerca dos desafios, compromissos e metas dessa política. Considerando o documento como referencial, partiremos dos Eixos Estruturantes, ou seja, do que a política delimita quanto ações e metas, adequando-as ao contexto local. A seguir a figura apresenta os Eixos da PNEERQ, (FIGURA 1).

FIGURA 1 – EIXOS DA PNEERQ



Fonte: Cartilha Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)

O Eixo 1 corresponde ao âmbito da Governança, cuja meta é a construção de um sistema de apoio às redes de ensino em relação às capacidades institucionais voltadas à ERER e EQQ. O município fica atribuído organizar-se institucionalmente para gestão da política, através de ações formativas. A qualidade das ações realizadas pode ceder ao município o Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais, como modo de reconhecimento e valorização das redes de ensino que avançarem na implementação de ações de pedagogia e de gestão antirracista.

O Eixo 2, refere-se à identificação da equidade étnico-racial nas redes de ensino, cabendo também construção de indicadores e escalas para monitoramento do avanço da implementação da ERER. Em síntese, o município deve fazer o diagnóstico e monitoramento da implementação da Lei N° 10.639/2003 nas escolas, observando como as unidades atendem a lei.

A partir do Eixo 3 e 4, ações tornam-se mais centradas as questões pedagógicas abrangendo respectivamente a formação de professores e gestores, assim como a aquisição/produção de material didático literário que contemplam História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Torna-se necessário também uma comissão de especialistas para análise de edital do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), garantindo assim que as questões étnico-raciais estejam contempladas nos materiais selecionados.

No Eixo 5 traça-se como meta a construção de um protocolo de prevenção e respostas ao racismo na escola. A orientação é que o documento seja publicado contemplando atividades educativas e de respostas para os casos de racismo que ocorram desde a Educação

Infantil, no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), no Ensino Médio, na realidade do município de Anguera, também as ações também devem contemplar o público da EJA.

O Eixo 6 tem como objetivo a afirmação das trajetórias negras e quilombolas, ou seja, o desenvolvimento de atividades de valorização da trajetória de estudantes e professores de escolas quilombolas, como também o fortalecimento das escolas nestas comunidades. Até o presente momento, o município não possui territórios quilombolas reconhecidos. Contudo, compromete-se em dar protagonismo a contribuição do povo negro na história local e regional. Por fim o Eixo 7, este abrange o compartilhamento e disseminação de conhecimento por meio de ações, em outras palavras trata da necessidade de socialização dos conhecimentos construídos.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Anguera, partindo da referência da política nacional tem subsídios para construção da sua Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ), contribuindo para uma sociedade mais socialmente mais justa através da educação.

LANÇAMENTO DA PNEERQ

No dia 18 de julho de 2025, Anguera realizou o lançamento da PNEERQ para a comunidade escolar e aos membros da sociedade civil. Além de assumir um compromisso com o desenvolvimento de uma educação equitativa, o evento também consistiu em uma oportunidade de capacitação, com uma programação formativa que ocorreu durante a manhã e à tarde, totalizando uma carga horária de oito horas de formação teórico/prática.

Na abertura do evento houve a participação dos estudantes da rede municipal de ensino de Anguera, os quais abrilhantaram com apresentações culturais. A primeira consistiu na apresentação do texto “Compromisso com a PNEERQ/Anguera”, de autoria da Articuladora Ariane Conceição Leite, havendo a entrada de estudantes da rede municipal com as letras que formam a sigla desta política de equidade, ao som de uma música instrumental africana (como o fundo). O segundo momento de apresentação foi protagonizado por estudantes da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, encenando o poema “Me Gritaram Negra”, de Victoria Santa Cruz. Além de emoção, a participação dos estudantes tornou a experiência ainda mais significativa, dando ao início das atividades do turno da manhã um viés de arte, cultura e conhecimento. É importante ressaltar que neste turno a capacitação teve uma abordagem de cunho teórico, voltada à orientação e sensibilização da comunidade em relação à PNEERQ.

Assim, fora realizada a palestra de conscientização acerca da atenção às relações étnico-raciais no ambiente escolar, ministrada pela palestrante Maria Priscila dos Santos de Jesus - Doutoranda e Mestra em Educação. Com o tema “Relações Étnico-raciais e Educação Antirracista nas Escolas”, a explanação esteve voltada a aspectos conceituais acerca das relações étnico-raciais como instrumento de justiça social, equidade, e educação antirracista. Em sua fala, a palestrante defendeu a ideia de que as relações étnico-raciais abrem caminhos para a construção de uma sociedade menos desigual e, portanto, os educadores (as) devem buscar embasamento em autores negros (as), indígenas, e dentre outros, para que este princípio esteja contemplado em suas práticas pedagógicas. Na oportunidade foram feitas várias indicações de leituras, como podem ser visualizadas na figura 02, a seguir.

FIGURA 02 – INDICAÇÃO DE LEITURAS DA PALESTRANTE MARIA PRISCILA DOS SANTOS DE JESUS



(Fonte: Arquivos do drive da palestrante, Maria Priscila dos Santos de Jesus, 2025)

A segunda palestra tendo como temática a importância da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), foi ministrada por Gizele Belmon – Agente de Governança Regional da PNEERQ (Mestra em Educação e Especialista em História e Cultura Afro-brasileira e Africana), com tema “Aquele que não sabe, pode saber pela aprendizagem”. Por meio deste dizer africano, a palestrante trouxe a PNEERQ enquanto política pública com destaque a sua amplitude, importância, e os seus desafios de implementação. A ideia central da abordagem

trouxe a política como uma forma de combate às desigualdades geradas pelo racismo estrutural, o qual promove sérias consequências para a educação.

Como fechamento das atividades da manhã, fora feito uma roda conversa mediada por Ariane Conceição Leite – articuladora da PNEERQ Anguera, organizada em blocos de perguntas onde os professores tiveram oportunidade de trazer os seus questionamentos.

No turno da tarde os conteúdos discutidos pela manhã tomaram a dimensão prática através das oficinas Eixos Formativos da PNEERQ – voltadas aos diretores e coordenadores escolares; e a oficina de Eixos Didáticos Pedagógicos da PNEERQ, aplicada com os professores da rede municipal e estadual de ensino.

A oficina sobre os Eixos Normativos, aconteceu na Câmara de Vereadores, ministrada por Gizele Belmon para os coordenadores, diretores e vice-diretores, público-alvo da oficina. Como atividade prática foram organizados grupos de trabalho, no qual os participantes indicaram metas, estratégias, local, recursos e prazos partindo da vivência da própria de atuação, tendo como foco a implementação da política.

Ao término, houve a socialização das propostas discutidas pelos grupos, estas foram utilizadas na construção do Plano de Ação da PNEERQ-Anguera, as quais concentraram-se em: formação com os professores, estudantes e as famílias; aquisição de material didático-pedagógico; construção de uma equipe de trabalho e do protocolo de ações antirracistas.

Assim, além da aplicação prática dos conhecimentos teóricos a oficina foi uma atividade uma construção coletiva e participativa, que fundamentará a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Quilombolas (PMEERQ).

A segunda oficina, referente aos Eixos Didáticos da PNEERQ (ou seja, os Eixos 3 a 7) realizado no prédio do Centro Pedagógico Municipal teve como ministrante, Maria Priscila. Uma experiência formativa voltada à conscientização acerca do letramento racial desde a infância. A oficina trouxe os perigos do racismo no ambiente escolar e a necessidade de atender aos parâmetros definidos pelos eixos da PNEERQ.

Dentre as bibliografias discutidas houve um direcionamento acerca de como trabalhar as questões étnico-raciais desde educação infantil. Sendo assim, os professores da rede foram capacitados para o desenvolvimento de uma docência que atenda aos critérios desta política pública, habilitando-os processualmente para o exercício de uma educação social e com equidade étnica-racial.

Enfim, o evento foi finalizando por volta das dezessete horas, com recolhimento da ficha de avaliação do evento (disponibilizado nas duas oficinas). A nível de avaliação, no fechamento das oficinas os participantes foram direcionados escrever uma frase ou palavra

que expressasse os seus sentimentos sobre o evento. A seguir, a figura 3 contém algumas das avaliações feitas pelos participantes após as oficinas.

FIGURA 3 – AVALIAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DA PNEERQ.



(Fonte: LEITE, A.C., 2025)

As avaliações referentes ao evento demonstram interesse em apreço e interesse em aprender por parte da comunidade escolar. Constatou-se que muitos profissionais apresentam dificuldades de aplicação das Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, assim como no entendimento das relações étnicos-raciais em sala de aula.

Ressalta-se que as oficinas foram pensadas com especificações de público-alvo, dando espaço de participação, fala e escuta para a comunidade escolar. Como resultado, um dos principais produtos deste evento consistiu nos encaminhamentos propostos para a construção do Plano de Ação da PNEERQ/Anguera, documento com ações norteadoras para a implementação da política no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, o evento de lançamento da PNEERQ/Anguera configurou um marco importante na educação do município de Anguera. Ao reunir a rede municipal e estadual, com todas as etapas e modalidade em prol da discussão das relações étnicos-raciais gerou-se um despertamento para atenção ao cumprimento da Lei N° 10.639/03 e da Lei 11.645/08,

vigentes há vários anos. Um ponto positivo, pois a efetividade desta política demanda um comprometimento coletivo do poder público municipal, da comunidade escolar e também da sociedade civil.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação, tomando como referências os Eixos da PNEERQ e o Plano de Ação, desenvolverá ações voltadas ao desenvolvimento de uma educação que supere preconceitos e todas as formas de discriminações, bem como a construção de um protocolo de prevenção e resposta contra o racismo na escola.

Neste contexto, seguindo as etapas definidas no Plano de Ação será estabelecida uma comissão colaborativa para gestão dos trabalhos com a PNEERQ, simultaneamente haverá o planejamento de formações voltadas aos educadores, introduzindo-se na comunidade escolar ações de conscientização também voltadas à família e à sociedade.

Portanto, a data de 18 de julho de 2025 passa a representar um marco, onde o município de Anguera, através da Secretaria de Educação, avança na construção de uma nova realidade acerca das práticas sobre as relações étnico-raciais e de ações que visam o combate ao preconceito e ao racismo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Portaria Nº 1.082, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. Altera a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui “a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ”. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.082-de-29-de-outubro-de-2024-593184005>>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar quilombola. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em www.gov.br/mec/pt-br/pneerq. Acesso em: 18 de julho de 2025.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





